



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**

DESPACHO Nº 35126 / 2025 - PROGRAD (11.02.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 26 de dezembro de 2025.

À PROAD

Senhor Pró-reitor,

Encaminhamos os autos a essa PROAD para análise de viabilidade administrativa e orçamentária referente à abertura de procedimento licitatório destinado à contratação de seguro contra acidentes pessoais para os discentes da UNIFAP, conforme o Documento de Formalização da Demanda nº 72/2025?DCRAE.

A demanda encontra respaldo na Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), que impõe a obrigatoriedade de contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiários, bem como na responsabilidade institucional da UNIFAP quanto à segurança dos discentes em atividades acadêmicas internas e externas, e, ainda, a insuficiência do quantitativo de vidas a serem asseguradas, em razão do planejamento para a expansão institucional e da curricularização da extensão, o que torna necessária nova contratação, a fim de evitar descontinuidade da cobertura a partir de abril de 2026.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/12/2025 08:17)
CHRISTIANO RICARDO VOGT DOS SANTOS
PRO-REITOR(A)
PROGRAD (11.02.25)
Matrícula: 2082846

Processo Associado: 23125.028984/2025-49

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35126**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/12/2025** e o código de verificação: **8f689d52b1**